

PORTARIA COREN-PE Nº 0119/2024

Derroga Portaria Coren-PE 0058/2023, recompondo a Comissão Pernambucana de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0172/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0058/2023, recompondo a Comissão Pernambucana de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, que passa a ter a seguinte formação:

Antônio Carlos da Silva Santos – coordenador;

Maria Andrea de Oliveira Chacon – secretária;

Demetrius Daros de Almeida Lira – membro;

Patrícia Ferreira Lopes – membro;

Katilene Cristina de Freitas Silva – membro;

Danilo Francisco da Silva Chaves – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2024.